

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

Resolução nº 013/2012-GR

Aprova, *ad referendum*, a criação e o regimento do Curso de Doutorado em Recursos Naturais.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Recursos Naturais, conforme anexo, que passa a ser parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.
- Art. 2° Aprovar o Regimento interno do referido curso.
- Art. 3° O início das atividades do programa estará condicionado a sua recomendação pela CAPES.
- Art. 4° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de junho de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez Reitora da UFRR

Publicado	no	mural	da	UFRR
Em:/_	/			